



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Fone (PABX) (046)-552-1321 – Fax (046)-552-1122

Caixa Postal, 121 – CEP: 85760-000 – CAPANEMA – PARANÁ

LEI Nº 991/2005

Data: 17/03/2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício de 2005, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos do Tesouro Nacional, no valor de até R\$ 189.759,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

ÓRGÃO: 08.00– SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT/RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1565 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-749 – CONTRATO REPASSE 172131-98/04 – MINIST CIDADES/CAIXA

VALOR: R\$ 101.061,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRET AGRICULT, MEIO AMB E IND E COM

UNIDADE: 10.01-DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 2285 – 3390.39.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 0-1-746 – CONTRATO REPASSE 170223-65/04 – MDA/CAIXA

VALOR: R\$ 1.715,00

PROJETO: 20.606.20011-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 2305 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0-1-746 – CONTRATO REPASSE 170223-65/04 – MDA/CAIXA

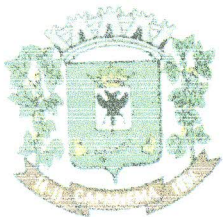
VALOR: R\$ 15.108,00

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 2325 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0-1-748 – CONTRATO REPASSE 170222-51/04 – MDA/CAIXA

VALOR: R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Fone (PABX) (046)-552-1321 – Fax (046)-552-1122

Caixa Postal, 121 – CEP: 85760-000 – CAPANEMA – PARANÁ

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA
CONTA/ELEMENTO: 2315 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0-1-747 – CONTRATO REPASSE 170438-59/04 – MDA/CAIXA
VALOR: R\$ 47.630,00

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA
CONTA/ELEMENTO: 2335 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 0-1-747 – CONTRATO REPASSE 170438-59/04 – MDA/CAIXA
VALOR: R\$ 12.445,00

ATIVIDADE: 20.122.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2255 – 3390.39.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0-1-747 – CONTRATO REPASSE 170438-59/04 – MDA/CAIXA
VALOR: R\$ 7.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64, a seguir especificados:

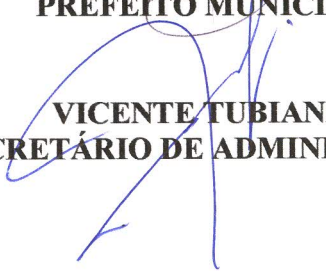
- * Contrato Repasse 170223-65/04-MDA/CAIXA – Fonte Recurso 746 - R\$ 16.823,00
- * Contrato Repasse 170438-59/04-MDA/CAIXA – Fonte Recurso 747 – R\$ 67.875,00
- * Contrato Repasse 170222-51/04-MDA/CAIXA – Fonte Recurso 748 – R\$ 4.000,00
- * Contr Repasse 172131-98/04-MIN CIDADES/CAIXA - F Rec 749 - R\$ 101.061,00

R\$ 189.759,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de 2005.


MILTON KAER
PREFEITO MUNICIPAL


VICENTE TUBIANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO